



Câmara Municipal de São Miguel

do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro – Centro - CEP 75185-000

Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com

Site: www.saomiguel dopassaquatro.go.leg.br

Estado de Goiás

PROJETO DE LEI Nº _____/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Do Sr. Guilherme Calixto de Carvalho

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, na forma que especifica, no âmbito do de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do município de São Miguel do Passa Quatro/GO, a “Associação Passaquatrense para Recolhimento e Acolhimento dos Cães de Rua”, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de promoção ao desenvolvimento comunitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.464.844/0001-36, com sede na Fazenda Agua Vermelha, Zona Rural, São Miguel do Passa Quatro/GO, CEP 75.185-000.

Parágrafo Único. Com a presente declaração de utilidade pública, e preenchidos os demais requisitos legais, a entidade fica habilitada a receber benefícios e subvenções municipais, nos termos da legislação vigente.



Câmara Municipal de São Miguel

do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro – Centro - CEP 75185-000

Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com

Site: www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br

Estado de Goiás

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2025

Vereador Guilherme Calixto de Carvalho



Câmara Municipal de São Miguel

do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro – Centro - CEP 75185-000

Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com

Site: www.saomigueldopassaquatro.go.leg.br

Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a declaração como de utilidade pública, no âmbito do município de São Miguel do Passa Quatro/GO, da “**Associação Passaquatrense para Recolhimento e Acolhimento dos Cães de Rua**”. Com a declaração de utilidade pública da referida associação, o Poder Público Municipal poderá auxiliar a referida Associação na execução do nobre trabalho que irá desenvolver em nosso município promovendo o acolhimento de animais de rua, o tratamento de animais doentes, fornecimento de alimentação, controle de natalidade através de castração entre outras ações que minimizem o sofrimento dos animais de rua do nosso município, inclusive, com a celebração de termos de cooperação, de fomento, subvenções.

Isto posto, na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, solicito aos vereadores a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2025

Vereador Guilherme Calixto de Carvalho



Câmara Municipal de São Miguel

do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro – Centro - CEP 75185-000

Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com

Site: www.saomiguel dopassaquatro.go.leg.br

Estado de Goiás